

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 012 – Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 23 de julho de 2020.**

Aprova o início das aulas das disciplinas do 1º ao 8º período do semestre 2020/2 para o dia 31 de agosto de 2020.

Considerando o período de reposições das aulas práticas, referente à integralização das disciplinas do semestre 2020/1, ocorrerem entre o dia 15 de julho e 29 de agosto de 2020.

Considerando que as disciplinas do primeiro ao oitavo semestre deste curso são ofertadas no período noturno.

Considerando que o início do período letivo referente ao semestre 2020/2 em 3 de agosto acarretará embate (choque) de horários dos corpos docente e discente, entre reposição prática do semestre 2020/1 com as aulas do semestre 2020/2.

Visando a otimização na disponibilidade dos horários noturnos deste Curso.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada por videoconferência no dia 23 de julho de 2020, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o início das aulas do semestre 2020/2, das disciplinas do 1º ao 8º período, do Curso de Fisioterapia para o dia 31 de agosto de 2020.

§1º. Os estágios supervisionados I e II, referentes ao 9º e 10º período, iniciarão nos dias 3 de agosto e 27 de julho, respectivamente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 23 de julho de 2020.



GEOVANE ROSSONE REIS
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 078/2018